



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 10/2024

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### OBJETO

Aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel aditivado S-10, diesel comum S-500 e Arla), para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas oficiais da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente aquisição diante da necessidade do Setor Público em manter as atividades diárias que dependem do uso de veículos automotores movidos a combustível. Destacamos que o Município possui uma variedade de veículos e maquinários que são essenciais para o cumprimento dessas atividades, desta forma surge essa demanda (dos itens citados: Gasolina Comum, Aditivada, Diesel Aditivado S-10 e Diesel Comum).

Entre essas atividades citadas, destacam-se o transporte de cidadãos no geral sejam eles realizados pela Secretaria de Saúde que possui sempre uma demanda alta de consultas médicas fora das localidades do Município, transportes executados pela Assistência Social a fim de cumprir com todos os direitos dos cidadãos e transporte realizados pela Secretaria de Educação (escolares) a fim de cumprir com o direito de todos de obter acesso a educação.

Além do transporte oferecido para o Público externo o Município ainda faz uso de maquinários em obras que são executadas a fim de investir na estrutura da cidade, também executa-se manutenções no contexto geral em território municipal.

Por fim ainda se faz o uso dos veículos a fim de cumprir com as atividades internas, sejam elas administrativas ou produtivas, desta forma é extremamente essencial e do interesse Público esta presente aquisição.

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O combustível deverá estar de acordo com as especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.
- A empresa fornecedora dos itens deve possuir sede no Município de Ponte Alta do Norte;
- A empresa deve se responsabilizar por possíveis danos causados aos veículos da Administração por conta de seus produtos;
- O empresa deve possuir experiência comprovada no fornecimento do objeto, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica;
- A empresa deverá fornecer o produto mediante autorização emitida pela Secretaria requisitante;
- A empresa deverá emitir relatórios de fechamento de forma semanal contendo dados essenciais tais como a identificação de placas dos veículos e soma do montante utilizado, acompanhado dos cupons de abastecimento e autorizações emitidas para posterior conferência;
- As secretarias requisitantes ficarão responsáveis pelo recebimento dos relatórios e fiscalizações do recebimento dos produtos se encarregando pelo preenchimento dos devidos formulários.

Secretaria Municipal de Assistência Social - Servidor responsável: **Glaicon Freitas**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Servidor responsável: **Paulo Antonio de Souza.**

Secretaria Municipal de Educação - Servidor responsável: **Janaina Marostica da Silva.**

Secretaria Municipal de Saúde - Servidor responsável: **Alef da Silva Cruz**

Secretaria Municipal de Obras - Servidor responsável: **Nadia Aparecida Coelho Borges do Espirito Santo.**

Secretaria Municipal de Agricultura – Servidor responsável: **Luana Michailoff Prestes**

- O(s) pagamento(s) devido(s) à(s) contratada(s) serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega, de acordo com a data prevista e na ordem cronológica.

## ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

ITEM	NOME	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agente redutor liquido automotivo (arla)	L	600	R\$ 3,96	R\$ 2.376,00
02	Diesel aditivado - s10	L	100.000	R\$ 6,27	R\$ 627.000,00
03	Diesel comum s500	L	50.000	R\$ 6,21	R\$ 310.500,00
04	Gasolina aditivada	L	80.000	R\$ 6,29	R\$ 503.200,00
05	Gasolina comum.	L	40.000	R\$ 6,09	R\$ 243.600,00
				TOTAL	R\$ 1.686.676,00

MONTANTE ESTIMADO: **R\$ 1.686.676,00**

**Obs:** A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando o aumento da frota.

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



### RELAÇÃO DO OBJETO POR ORGANOGRAMA

ITEM	NOME	UN	PREFEITURA MUNICIPAL	ASSISTENCIA SOCIAL	SAUDE	TOTAL DO ITEM
01	Agente redutor liquido automotivo (arla)	L	400	-	200	600
02	Diesel aditivado - s10	L	80.000	-	20.000	100.000
03	Diesel comum s500	L	40.000	-	10.000	50.000
04	Gasolina aditivada	L	27.000	15.000	38.000	80.000
05	Gasolina comum.	L	30.000	5.000	5.000	40.000

### JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para o atendimento da demanda e a manutenção das atividades da Administração municipal que ora são executadas pelos veículos e maquinário da frota municipal, torna-se necessária e indispensável a aquisição do combustível.

A solução encontrada para essa aquisição é a abertura de processo licitatório. Destaca-se a necessidade de determinar a limitação de participantes apenas para empresas sediadas no município de Ponte alta do Norte. Levou-se em consideração para imposição desta limitação principalmente o custo de locomoção, consumo de combustível, além da perda de tempo transitando para outros municípios e seu retorno.

### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O objeto pretendido pela Administração se caracteriza em abertura de procedimento licitatório via Pregão Eletrônico de acordo com a Lei 14.133/21. Conclui-se que o procedimento mais vantajoso para a Administração Pública é aplicação do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo fato da quantidade exata do objeto a ser adquirido não poder ser determinada com precisão no momento da licitação, desta forma através do Sistema de Registro de Preços, possibilita-se que a Administração possa realizar a compra dos combustíveis conforme necessidade.

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



**ELEMENTOS MINIMOS NECESSARIOS - Art 18,§2º, Inciso XIII da Lei n. 14.133/2021**

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII, e XIII do §1º do art 18 da Lei n. 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as opções disponíveis no mercado, aquela contratação que revela viabilidade técnica e economica.

Ponte Alta do Norte, SC - 13 de junho, 2024

---

Paulo Antonio de Souza – CPF 080.650.319-00

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75  
Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000  
(49) 3254-1171

## Assinantes

- ✓ **Paulo Antônio de Souza**  
Assinou em 13/06/2024 às 14:53:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Paulo Antônio de Souza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**9PD****NMP****X13****Z8J**